



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 004/2024**

O Prefeito do município de Corumbiara, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea a inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a classificação no concurso Público n.º Edital 001/2020, homologado pelo Decreto 123 em 27/11/2020 e prorrogado por mais 2(dois) anos, conforme o Decreto 118/2022 de 27 de setembro de 2022.

Resolve Nomear, nos termos do Art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal 045, de 16/11/1993 ( Regime Jurídico Único), A Senhora **RENATA ALVES DE SOUZA**, para exercer em caráter Efetivo, o cargo de Assistente Social, Nível Superior, Classe I, criado pela Lei 042 de 22/12/2014, do quadro de Pessoal desta Prefeitura, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS. Carga horária de 40 horas Semanais.

Corumbiara-RO, 25 de março de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 25/03/2024 às 11:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Alves De Souza, Assistente Social**, em 25/03/2024 às 11:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/03/2024 às 14:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **185415** e o código verificador **ECFDD017**.

Referência: [Processo nº 1-1494/2023](#).

Docto ID: 185415 v1